



OMA

LEI Nº 1.766 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3307
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 02/10/2013
Ass. [Assinatura]

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA EXISTENTE - SITUADA NO LOTEAMENTO SÃO VICENTE DE PAULO VULGO LOTEAMENTO SERDAN, EM SÃO VICENTE DE PAULO - 3º DISTRITO, PARA RUA DURVAL PEREIRA DOS SANTOS - DURVAL BATATA.

(Projeto de Lei nº 90 de autoria do Vereador Jizamar Coutinho Souza)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua existente, situada no Loteamento São Vicente de Paulo, vulgo Loteamento Serdan, em São Vicente de Paulo - 3º Distrito, que passará a ser denominada **Rua Durval Pereira dos Santos - Durval Batata.**

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos do Município bem como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a mudança objeto da presente Lei.

Parágrafo Único. A Secretaria de Transportes deverá confeccionar e instalar placa informando a nova denominação do logradouro, que deverá constar na mesma a denominação antiga da Rua.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2013

[Assinatura]
Miguel Jeovani
Prefeito